

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas tem por finalidade estabelecer diretrizes executivas, padrões mínimos de qualidade, critérios de medição, exigências técnicas e condições gerais para a execução dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração Pública do Município de São João do Paraíso – MA**, conforme Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

2. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços destinam-se à conservação, recuperação, adequação e melhoria da infraestrutura física dos imóveis públicos municipais, assegurando:

- segurança dos usuários e servidores;
 - funcionamento contínuo dos serviços públicos;
 - salubridade dos ambientes;
 - acessibilidade;
 - preservação patrimonial;
 - redução de manutenções emergenciais;
 - melhores condições de atendimento à população.
-

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados, sob demanda, em prédios e logradouros públicos vinculados às seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Saúde

- unidades básicas de saúde;
- postos de saúde;
- centros de atendimento;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

- almoxarifados;
- prédios auxiliares.

Secretaria Municipal de Assistência Social

- CRAS;
- CREAS;
- centros comunitários;
- unidades de apoio social;
- prédios administrativos.

Secretaria Municipal de Administração Pública

- sede da Prefeitura;
 - secretarias municipais;
 - arquivos públicos;
 - pátios;
 - prédios institucionais diversos.
-

4. REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados sob o regime de:

Empreitada por preço unitário

Com execução sob demanda, mediante ordens de serviço expedidas pela Administração Municipal.

A medição será mensal, considerando os quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram e complementam este Memorial:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

- Edital e Contrato.
-

6. PREVALÊNCIA DOCUMENTAL

Em caso de divergência entre documentos técnicos:

1. Planilha orçamentária oficial;
2. Determinações formais da fiscalização;
3. Projeto Básico;
4. Memorial Descritivo;
5. Demais documentos.

Sempre prevalecerá a solução mais vantajosa ao interesse público, mediante justificativa técnica formal.

7. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução obedecerá, no que couber:

- Lei nº 14.133/2021;
 - Normas da ABNT;
 - SINAPI;
 - SBC;
 - SICRO3;
 - ORSE;
 - NBR 5410 – Instalações elétricas;
 - NBR 5626 – Instalações hidráulicas;
 - NBR 6118 – Estruturas de concreto;
 - NBR 9050 – Acessibilidade;
 - NR-18;
 - NR-35;
 - legislação ambiental vigente.
-

8. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A contratada deverá:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

- fornecer mão de obra qualificada;
 - fornecer materiais novos e de primeira qualidade;
 - disponibilizar equipamentos e ferramentas adequadas;
 - isolar áreas em intervenção;
 - preservar áreas adjacentes;
 - manter limpeza permanente;
 - reparar danos causados durante a execução;
 - obedecer às orientações da fiscalização.
-

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem:

- limpeza manual e mecanizada;
- capina;
- raspagem superficial;
- remoção de entulho;
- sinalização provisória;
- proteção de áreas.

Critérios:

- remoção imediata de resíduos;
 - preservação de áreas não afetadas;
 - organização do canteiro temporário.
-

9.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Incluem:

- demolição de alvenarias;
- remoção de pisos;
- retirada de revestimentos;
- remoção de forros;
- retirada de esquadrias;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

- desmontagem de cobertura;
- retirada de instalações obsoletas.

Critérios:

- execução controlada;
 - segurança operacional;
 - descarte legal dos resíduos;
 - proteção estrutural das áreas remanescentes.
-

9.3 ALVENARIA E VEDAÇÕES

Serviços de:

- recomposição de paredes;
- novas alvenarias;
- divisórias internas;
- fechamento de vãos;
- regularizações.

Critérios:

- alinhamento;
 - prumo;
 - amarração adequada;
 - acabamento uniforme.
-

9.4 REVESTIMENTOS E ARGAMASSAS

Incluem:

- chapisco;
- emboço;
- reboco;
- massa única;
- regularização de superfícies.

Critérios:

- aderência total;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

- espessura compatível;
 - ausência de fissuras;
 - acabamento regular.
-

9.5 CONCRETOS, CONTRAPISOS E PISOS

Compreendem:

- lastro de concreto;
- contrapiso;
- piso cimentado;
- piso cerâmico;
- porcelanato;
- passeios em concreto;
- pavimento intertravado.

Critérios:

- nivelamento;
 - juntas adequadas;
 - caimento quando necessário;
 - resistência mínima especificada.
-

9.6 COBERTURA

Inclui:

- substituição de telhas;
- revisão de madeiramento;
- troca de peças deterioradas;
- instalação de calhas;
- rufos;
- impermeabilizações localizadas.

Critérios:

- estanqueidade total;
- fixação segura;
- escoamento correto das águas pluviais.

9.7 ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS

Compreendem:

- portas;
- janelas;
- fechaduras;
- dobradiças;
- puxadores;
- vidros comuns ou temperados.

Critérios:

- perfeito funcionamento;
 - vedação adequada;
 - alinhamento e acabamento.
-

9.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Incluem:

- eletrodutos;
- caixas;
- cabeamento;
- quadros;
- tomadas;
- interruptores;
- luminárias;
- aterramento.

Critérios:

- atendimento integral à NBR 5410;
 - testes de funcionamento;
 - identificação de circuitos;
 - segurança operacional.
-

9.9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serviços de:

- tubulações de água fria;
- esgoto sanitário;
- drenagem;
- caixas de inspeção;
- louças;
- metais;
- reservatórios.

Critérios:

- estanqueidade;
 - funcionamento adequado;
 - testes hidrostáticos quando aplicáveis.
-

9.10 PINTURA E ACABAMENTOS

Incluem:

- raspagem;
- lixamento;
- correções superficiais;
- selador;
- massa corrida/acrílica;
- pintura interna e externa;
- esmalte sintético.

Critérios:

- superfícies limpas e secas;
 - número mínimo de demãos necessário;
 - uniformidade final.
-

9.11 ACESSIBILIDADE E URBANIZAÇÃO

Poderão ser executados:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

- rampas;
- corrimãos;
- barras de apoio;
- guarda-corpos;
- adequações externas;
- pequenos reparos em logradouros públicos.

Critérios:

- observância integral da NBR 9050.
-

10. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão:

- ser novos;
- possuir procedência regular;
- atender normas técnicas;
- ser aprovados pela fiscalização;
- possuir qualidade compatível ao uso público.

Materiais recusados deverão ser substituídos imediatamente.

11. MÃO DE OBRA

A contratada deverá manter equipe compatível com a demanda, composta por profissionais capacitados, treinados e supervisionados por responsável técnico habilitado.

12. SEGURANÇA DO TRABALHO

Obrigatório:

- fornecimento e uso de EPIs;
- sinalização das áreas;
- proteção coletiva;
- prevenção de quedas;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

- cumprimento das NRs aplicáveis;
 - adoção de medidas preventivas.
-

13. CONTROLE DE QUALIDADE

A fiscalização poderá exigir:

- testes elétricos;
 - testes hidrossanitários;
 - verificação de nivelamento;
 - verificação de prumo;
 - ensaios tecnológicos;
 - refazimento de serviços inadequados.
-

14. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão mensais e considerarão:

- quantitativos efetivamente executados;
 - itens constantes da planilha contratada;
 - vistoria da fiscalização;
 - conformidade técnica.
-

15. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo total estimado:

720 (setecentos e vinte) dias

Conforme cronograma físico-financeiro aprovado, admitidas prorrogações legais cabíveis.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Nenhum serviço extraordinário, alteração de escopo ou modificação executiva poderá ser realizado sem autorização formal da Administração.

Toda divergência encontrada em campo deverá ser comunicada previamente à fiscalização.

17. RESPONSÁVEL TÉCNICO

São João do Paraíso – MA

Lenilson Silva Mendes

Engenheiro Civil – CREA nº 1119497922-MA